



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

Edição 2188 08 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000 COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Barbara Schirlo e Lurdes Taratschuk Sabatovicz

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suélly Marianne Muller SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarou-

ski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano

Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA. COMÉRCIO E DESENVOLVI-

MENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANCAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano

Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José San-

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91 email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk VEREADOR: Elder Pontarollo Junior VEREADOR: Adão Kostecki Primo VEREADOR: Ambrósio Dovhi **VEREADOR: Joacir Bobato**

VEREADOR: Iroslau Woruby VEREADOR: Lademiro Budnik VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 668/2021 DATA: 07/10/2021

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 2.304.009,40 (dois milhões, trezentos e quatro mil e nove reais e quarenta centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.441 de 19 de novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.304.009,40 (dois milhões, trezentos e quatro mil e nove reais e quarenta centavos).

02 GOVERNO MUNICIPAL

02.002 ASSESSORIA JURÍDICA

04.122.2000.2004 ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

000310 000000 Recursos Ordinários (Livres)

...... R\$ 10.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

28.843.2060.0012 AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DIVIDA CON-**TRATADA**

4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATA-

000820 000000 Recursos Ordinários (Livres)

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

28.846.2060.0014 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVO-LUÇÕES

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

000862 000895 Conv. 231/2019 - SEDU - AQUISIÇÃO DE VEÍCU-LO TIPO VAN R\$ 37.38

04 SECRETARIA DE FINANCAS

04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

28.846.2060.0014 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVO-LUCÕES

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

000863 000905 Con. 239/2019 - SEDU - Construção de Rua Co-

berta - Feira do Agricultor..... R\$ 4,12

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

28.846.2060.0014 ENCARGOS COM RESTITUICÕES E DEVO-**LUCÕES**

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

000863 000905 Con. 239/2019 - SEDU - Construção de Rua Coberta - Feira do Agricultor R\$ 15,96

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 001560 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 200.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.2080.2026 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI-BUIÇÃO GRATUITA 002000 000110 Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE R\$ 100.000,00 06 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVI-MENTO ECONÔMICO 06.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVI-MENTO ECONÔMICO 22.661.2120.2042 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATI-VID. DE IND.E COM 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-SOA JURÍDICA 002980 000000 Recursos Ordinários (Livres) 07 SECREARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO 07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO 27.812.2140.2044 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL 003090 000000 Recursos Ordinários (Livres) 08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA 10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-SOA JURÍDICA 003900 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 10.000,00 08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA 10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-SOA JURÍDICA 003914 001018 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II R\$ 7.000,00 08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA 10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-SOA JURÍDICA 003912 004952 FES - CORONAVÍRUS - COVID19 - PODER JU-DICIÁRIO R\$ 2.500,00 08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE 10.301.2070.1062 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTA-ÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 004770 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE

10.301.2070.1062 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTA-ÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

004776 005001 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde -Portaria 203-GM, de 2007 R\$ 119.451,94

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.2090.2071 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E/OU SOCIOASSIS-**TENCIAIS**

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI-**CÃO GRATUITA**

005150 000000 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 50.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA 10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS **URBANOS**

15.452.2100.2085 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SER-VICOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

006500 000507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF R\$ 500.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

18.541.2170.2092 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESER-VAÇÃO AMBIENTAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 006890 000000 Recursos Ordinários (Livres)

......R\$ 30.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS 14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

15.451.2100.1100 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RU-

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 007320 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 360.000.00

TOTAL.....R\$ 2.304.005,28

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONT E	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.895	42594-X	B.B CONV. 231/2019 - SEDU - AQUISIÇÃO VAN	R\$ 37,38
3.1.905	42595-8	B.B. CONV.239/2019 CONSTR. R COBERTA-FEIRA AGRICULTOR	R\$ 15.96
3.1.5001	35789-8	B.B FMS - ESF VILA DA LUZ	R\$ 119.451,94
TOTAL DAS FONTES		R\$ 119.505,28	

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.110	31615-6	B.B PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	R\$ 100.000,00
3.3.507	71015-5	CAIXA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 500.000,00
3.3.905	42595-8	B.B. CONV.239/2019 CONSTR. R COBERTA-FEIRA AGRICULTOR	R\$ 4,12
3.3.1018	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	R\$ 7.000,00
3.3.4952	220-7	CAIXA - FMS-FUNSAUDE - CUSTEIO	R\$ 2.500,00
	TOTAL DAS FONTES		R\$ 1.869.504,12

FONTE: RECURSOS LIVRES

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.000	21273-3	B.B FMMA - ICMS ECOLOGICO - 70%	R\$ 1.260.000,00
TOTAL DAS FONTES		R\$ 1.260.000,00	

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

4 ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento 05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 12.365.2080.2034 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EM CENTROS DE ED. INFANTIL 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 002350 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento 05.006 DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR 12.364.2080.2039 APOIO AO ENSINO SUPERIOR 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 002810 000000 Recursos Ordinários (Livres)
07 SECREARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO Cancelamento 07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO 27.812.2140.2044 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003130 000000 Recursos Ordinários (Livres)
08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA 10.301.2070.2049 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 003530 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA 10.301.2070.2050 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL 3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABA-LHISTAS 003580 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%
08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento 08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E 10.302.2070.2054 ATIVIDADES DO BLOCO DE ATEN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO- AL CIVIL 004030 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%
08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento 08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E 10.302.2070.2054 ATIVIDADES DO BLOCO DE ATEN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E 3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABA- LHISTAS 004050 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento 08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E

E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento

004060 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

......R\$ 1.000,00

AMBULATORIAL E 10.302.2070.2054 ATIVIDADES DO BLOCO DE ATEN. DE MÉ-
DIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-
SOA JURÍDICA
004120 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos
de Saúde R\$ 10.000,00
10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
Cancelamento
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.2100.2085 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
006430 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 30.000,00
11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.2160.2088 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV.
SECR. AGRICULTURA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
006690 000000 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 20.000,00
13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento
13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO
23.695.2130.2095 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO
DE TURISMO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-
SOA JURÍDICA
007150 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 10.000,00
TOTALR\$ 315.000,00
10 1/1 L
Art 5º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 07 de outubro de 2021.

OSNEI STADLER PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ANTONIO CONTADOR CRC/PR047055/O-0

DECRETO Nº 693/2021

Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 55, incisos IX, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1°. Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro, estabelecido na Lei Municipal 1975/2012, para o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira).



Parágrafo único. A medida, todavia, não abrange serviços, órgãos e departamentos que, por sua natureza, não admitem paralisação, como coleta de lixo, limpeza pública, segurança pública e os serviços de Saúde, que funcionarão conforme escala pré-determinada, com compensação de horas e pagamento de horas extras as jornadas que excedam sua carga horária diária, conforme determinação e autorização prévia dos Secretários respectivos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de outubro de 2021.

Osnei Stadler Prefeito Municipal

Emerson Rech Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 211/2021

"Prorroga Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada;

RESOLVE

- **Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora **Roseli Aparecida Batista Lopes**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de serviços gerais Feminina* no período de 13 de outubro de 2021 a 12 de novembro de 2021.
- **Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de outubro de 2021.

Osnei Stadler Prefeito Municipal

Emerson Rech Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 520/2021 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de toners, unidades de fusão e unidades de imagem compatíveis e originais para os mode-

los de impressoras existentes na rede da Prefeitura Municipal

de Prudentópolis", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 135/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada (o) através de correid eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 520/2021 cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e tam bém da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos

Prudentópolis - PR, 21 de outubro de 2021

Maricleia Grzeszezyszen Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **EFR TECH EIRELI ME**, convocada a assina a Ata de Registro de Preços nº 521/2021 para a presente licitação que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de toners unidades de fusão e unidades de imagem compatíveis e originais para os modelos de impressoras existentes na rede da Prefeitura Municipa de Prudentópolis", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 135/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada (o) através de correid eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 521/2021 cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos

Prudentópolis - PR, 21 de outubro de 2021

Maricleia Grzeszezyszen Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa ECOPLANET PRINT LTDA EPP, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 522/2021 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de toners, unidades de fusão e unidades de imagem compatíveis e originais para os modelos de impressoras existentes na rede da Prefeitura Municipal de Prudentópolis", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 135/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edita da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada (o) através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 522/2021

cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 21 de outubro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa ELENICE T. PRINCIVAL ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 523/2021 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de toners, unidades de fusão e unidades de imagem compatíveis e originais para os modelos de impressoras existentes na rede da Prefeitura Municipal de Prudentópolis", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 135/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada (o) através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 523/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 21 de outubro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa HR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 524/2021 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de toners, unidades de fusão e unidades de imagem compatíveis e originais para os modelos de impressoras existentes na rede da Prefeitura Municipal de Prudentópolis", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 135/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada (o) através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 524/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 21 de outubro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO

EIRELI EPP, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços n^o 525/2021 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de toners, unidades de fusão e unidades de imagem compatíveis e originais para os modelos de impressoras existentes na rede da Prefeitura Municipal de Prudentópolis", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n^o 135/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada (o) através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 525/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 21 de outubro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen Departamento de Licitações

Extrato de Dispensa de Licitação nº 075/2021 Motivação: Artigo 24, XVII e artigo 62 §4ºda Lei 8.666/93

Obieto: Contratação da empresa autorizada da marça para proceder a manutenção corretiva da máquina retroescavadeira Randon RD 406, DB 845.

Contrato nº: 258/2021

Contratada: Rodoparaná Implementos Rodoviários Ltda.

Valor Total: R\$ 11.286,00 (onze mil, duzentos e oitenta e seis reais)

Data:20/10/2021

Vigência: 90 (noventa) dias. Gestor: Eliseu Sandeski

Fiscais: Pedro Krauczuk e Juliano Lis.

2º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 274/2019

Partes: Município de Prudentópolis e Adriana Maria Lubczyk

Dispensa nº 076/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a vigência até 10 de outubro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência do disposto na cláusula acima, fica acrescido ao contrato o valor total de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 13 de outubro de 2021, produzindo efeitos desde 5 de outubro último.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) em serviços de engenharia para executar reformas na Escola Municipal Benedito José Pinto e na Escola Municipal do Campo de Jesuíno Marcondes, situadas no Município de Prudentópolis - PR, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessário.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 211.030,77 (Duzentos e onze mil, trinta reais e setenta sete centavos).

DATA: 11 de novembro de 2021, às 08h30m, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www. prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da



Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

> Vanessa Ap. Becher Sass Membro da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2021

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aguisição de equipamentos de odontologia e outros que serão destiandos à Secretaria Municipal de Saúde.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 174.860,34 (cento e setenta e quatro mil oitocentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA SESSÃO: 22 de novembro de 2021 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasqovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plata-forma www.comprasgovernamentais.gov. br, e demais informações junto ao Núcleo de Lici-tações - SMS, através do telefone (42) 3446-8118.

> Caroline Portela Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza e Segurança para evento a ser realizado por este Município nos dias 03. 04 e 05 de dezembro de 2021, no Centro de Eventos Terra das Cachoeiras.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 28.068,33 (Vinte e oito mil, sessenta e oito reais e trinta e três centavos).

DATA DA SESSÃO: 10 de novembro de 2021 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov. br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

> Vanessa Ap. Becher Sass Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	257/2021	
Pregão Eletrônico	137/2021	
Objeto	Aquisição de um veículo zero quilômetro, adaptado a ser destinado ao Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Prudentópolis.	
Contratada	SERRATO E MONTORO ADAPTAÇÃO E SERVIÇ AUTOMOTIVOS - EIRELI	
Valor	R\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais).	
Fiscal	Fiscal: Boris Konopanski	
Gestor	Gestora: Célia Kaczarouski Schon	
Data	Prudentópolis, 19 de outubro de 2021.	
Prazo de Vigência	A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada mediante concordância dos partícipes, observadas as disposições legais aplicáveis.	

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 05/2021 -EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 26/2021 PROTOCOLO 8636/2021

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 005/2021, pelo Decreto nº 478/2021 de 05 de julho de 2021, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 27/10/2021, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no inicio do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: PR	CARGO: PROFESSOR(A)		
Classificação	Nº de Inscrição	Candidato	
68	2021061170814	JOSSEMARA DE FÁTIMA LOPES CZUY	
69	2021061472172	CARLA MICHELLE NOVOSAD	

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 005/2021.

Prudentópolis, 21 de outubro de 2021.

OSNEI STADLER Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO PSS 05/2021 - EDUCAÇÃO

CONTRATO RH Nº 54/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: SUELY SIMA SMÚLEK

OBJETO: Prestação de serviços como Professora

VALOR: R\$ 1.443,08 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e três reais

e oito centavos), com 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 19/10/2021, por prazo determinado, confor-

me Contrato.

CONTRATO RH Nº 55/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: ALLINE ELOISE BIDA

OBJETO: Prestação de serviços como Professora

VALOR: R\$ 1.443,08 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e três reais

e oito centavos), com 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 20/10/2021, por prazo determinado, confor-

me Contrato.

EXTRATO DE CONTRATO PSS 06/2021 - SAÚDE

CONTRATO RH Nº 55/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis CONTRATADO: LIQUEZI TEREZINHA DE SOUZA

OBJETO: Prestação de serviços como Técnico em Enfermagem VALOR: R\$ 1.875,08 (Hum mil, oitocentos e setenta e cinco reais e

oito centavos), com 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 20/10/2021, por prazo determinado, confor-

me Contrato.





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br